



ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS COMERCIAIS, E, ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, REFERENTE A LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS Nº TP-002/2023 - SEINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A MANUTENÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO DA SEDE E ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE POTIRETAMA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, CONFORME PLANILHAS DE ORÇAMENTO, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, MEMORIAL DE CÁLCULO, COMPOSIÇÃO DE B.D.I, COMPOSIÇÃO DE PREÇOS UNITÁRIOS, COMPOSIÇÃO DE ENCARGOS SOCIAIS, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETOS (PEÇAS GRÁFICAS) E ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA - ART, EM ANEXO.

Aos 06 (seis) dias do mês de fevereiro de 2023, às 10:30 horas, a Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Potiretama, Sra. Kélvia Amélia Dantas Silva - Presidente, acompanhada da Sra. Sthela Bezerra Gurgel e do Sr. Alex Oliveira Freitas (ambos membros da CPL), nomeados através da Portaria 028/2022 de 10 de março de 2022, reuniram-se a fim de efetivar o recebimento dos envelopes de habilitação e de propostas comerciais do certame supracitado. A Comissão deu tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário estipulado em edital, para o comparecimento de interessados, a comissão após termino do prazo de tolerância identificou que não houve comparecimento de nenhum participante para o ato da sessão. Protocolaram os envelopes as seguintes empresas: **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-46; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17, **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.336.279/0001-11, **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01, **DANTAS E OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES-LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 10.684.414/0001-30, **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75, **T & R ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº. 27.006.668/0001-00, **NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 37.155.085/0001-97, **S.N. DOS SANTOS-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 18.445.164/0001-98, **CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 38.124.587/0001-13, **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO**, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-29, **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, **CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.930.208/0001-23, **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87, **F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.481.876/0001-10, **A.F. OLIVEIRA DA SILVA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.805.799/0001-26, **C V TOMÉ SERVIÇOS-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 23.834.673/0001-42 e **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 11.012.912/0001-08. Após término do prazo de tolerância, a Comissão passou a analisar os documentos de habilitação das empresas participantes do certame, onde deu-se da seguinte forma: **EMPRESAS HABILITADAS:** **SERTÃO CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 21.181.254/0001-23; **REAL SERVIÇOS EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 37.452.665/0001-46; **ABRAV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI-EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 12.044.788/0001-17, **IDEAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.336.279/0001-11, **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 63.551.378/0001-01, **DANTAS E**



OLIVEIRA LIMPEZA CONSERVAÇÃO E CONSTRUÇÕES-LTDA-ME, inscrita sob o CNPJ nº. 10.684.414/0001-30, **T & R ENGENHARIA**, inscrita sob o CNPJ nº. 27.006.668/0001-00, **CONSBRAL CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 07.544.576/0001-69, **CRP. COSTA CONSTRUÇÃO**, inscrita sob o CNPJ nº. 02.567.157/0001-29, **CLEZINALDO S DE ALMEIDA CONSTRUÇÕES-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.575.652/0001-97, **CMN CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.930.208/0001-23, **ZENEDINI ZIDANE SAMPAIO CAVALCANTE CONSTRUÇÕES - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 44.159.038/0001-87, **F BRINGEL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 05.481.876/0001-10, **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 11.012.912/0001-08, **S.N. DOS SANTOS-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 18.445.164/0001-98; **EMPRESAS INABILITADAS: NASCIMENTO CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES EIRELI**, inscrita sob o CNPJ nº. 37.155.085/0001-97, motivo: emissão do Certificado de Registro Cadastral em 02/02/2023, após o prazo concedido em edital, portanto não **atendendo a cláusula 3.1.3 do edital**, ausência da apresentação da comprovação de endereço da empresa, bem como, memorial fotográfico, portanto não atendendo a **cláusula 4.5.4 do edital**, **CONSTRUPLAN CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 38.124.587/0001-13, motivo: emissão do Certificado de Registro Cadastral em 02/02/2023, após o prazo concedido em edital, portanto não **atendendo a cláusula 3.1.3 do edital**, **TECTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita sob o CNPJ nº. 20.160.697/0001-75, motivo: ausência de apresentação do Acervo para o item "B" - RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO S/REJUNTAMENTO, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.b do edital**, **A.F. OLIVEIRA DA SILVA-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 22.805.799/0001-26, motivo: ausência de apresentação do Acervo para o item "C" - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.c do edital**; **C V TOMÉ SERVIÇOS-ME**, inscrita sob o CNPJ nº. 23.834.673/0001-42, motivo: ausência de apresentação do Acervo para o item "C" - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN. TRAÇO 1:4, portanto não atendendo a **cláusula 4.3.2.c do edital**. A Comissão Permanente de Licitação, publicará o resultado da fase de julgamento de Habilitação na Imprensa Oficial, em Jornal de Grande Circulação, Diário Oficial do Estado do Ceará - D.O.E e no site do Tribunal de Contas do Estado: www.tce.ce.gov.br, e fica aberto prazo recursal referente a fase de julgamento da habilitação, em conformidade o art. 109, inciso I, alínea "a" da lei federal 8.666/93 e suas alterações. Nada mais requerido nem a tratar, Eu, Alex Oliveira Freitas, declaro encerrada às 16:40 horas, e, lavrada a presente ata, que lida e aprovada, vai assinada pela Comissão.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO


Kélvia Amélia Dantas Silva

Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Sthela Bezerra Gurgel

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA


Alex Oliveira Freitas

Membro da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIRETAMA